



EDUCAÇÃO

5. DOS RECURSOS

5.1. De todos os atos decisórios proferidos, os candidatos poderão apresentar recurso por escrito e documentação pendente, se for o caso, através do e-mail: cmejundiai@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência da decisão, a exceção do previsto no item 5.2 deste Edital.

5.2. Os candidatos terão, ainda, o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, a partir da data de publicação da lista dos candidatos eleitos, o que deverá ser efetuado por via eletrônica (e-mail com comprovação de recebimento) através do e-mail: cmejundiai@jundiai.sp.gov.br. O julgamento dos recursos ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelos membros da Mesa Coordenadora e será encaminhado para ciência do candidato, por e-mail.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os representantes eleitos dos 5 (cinco) segmentos sediados no Município de Jundiá, serão nomeados Conselheiros por ato de Chefe do Executivo.

6.2. Os casos omissos a este Edital serão decididos pela mesa diretora e pela Unidade de Gestão de Educação.

Jundiá, de _____ de 2023.
Prof.^a VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora de Educação

ANEXO I CRONOGRAMA

Publicação do Edital na IOM: 20 de setembro de 2023
Inscrições: 20 de setembro de 2023 à 09 de outubro de 2023
Eleições: 11 de outubro de 2023
Publicação da lista de conselheiros eleitos na IOM: 13 de outubro de 2023
Publicação da Portaria de nomeação do Conselho na IOM: 20 de outubro de 2023.
Local: Centro de Formação, 2º andar – Complexo Argos.
Horário: 14:30hs.

ANEXO II (conteúdo do formulário on line)

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2023-2025 -

Vaga pleiteada (assinale somente uma opção)

- A) Sistema privado de ensino, sendo uma inscrição por escola (1 titular e 1 suplente).
B) Instituições formadoras de profissionais da área de educação (1 titular e 1 suplente)
C) Associações de Pais e Mestres das unidades do sistema municipal de ensino e das unidades da rede estadual, sendo uma indicação de pai de aluno por escola (2 titulares, sendo 1 do sistema municipal e 1 da rede estadual e seus respectivos suplentes). Na ausência dessas indicações pelas APM(s), a Unidade de Gestão de Educação convidará pais de alunos para ocupar as vagas do sistema municipal e solicitará à Diretoria de Ensino a indicação de pais para as vagas da rede estadual.
D) Instituições de apoio as pessoas com deficiência (1 titular e 1 suplente)
E) Instituições estudantis, sendo uma inscrição por entidade (1 titular e 1 suplente). O representante deve ser maior de idade ou emancipado.

1-) DADOS DA ENTIDADE

Nome: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Nº: _____

Complemento: _____

Município: _____

Estado: _____

CEP: _____

Tel.: () _____

Cel: () _____

E-mail: _____

2-) DADOS DO REPRESENTANTE INDICADO DA ENTIDADE

Nome do representante: _____

R.G: _____

Data de expedição: _____

CPF: _____

Endereço: _____

nº: _____

Complemento: _____

Município: _____

Estado: _____

CEP: _____

Tel.: () _____

Cel: () _____

Email: _____

Prof.^a VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Educação

CULTURA

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Edital nº 14/2023 - Credenciamento público nº 01/2022 para realização do "34º ENCONTRO DE CORAIS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - 2023". Processo Administrativo N. 25828/2022;
A Comissão de Avaliação de Cadastro, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 15, de 16 de agosto de 2023 e do item 4.3 do edital,
RESOLVE:

a) Dar conhecimento à relação de proponentes habilitados no presente certame, considerando que não houve inabilitados, a saber:

PROPONENTE	CORAL	HABILITAÇÃO
Alexandre Felipe Gomes	Coral da Escola Técnica de Música e Dança de Cubatão "Ivanildo Rebouças da Silva"	Habilitado
Ana Carolina Barbim Taricio	Coral Infantojuvenil Azul e Branco do Clube Jundiáense	Habilitado
Andresa Sayuri Kinjo da Rosa	Coral Nova FATI	Habilitado
Andresa Sayuri KlInjo da Rosa	Madrigal CLAP	Habilitado
Andresa Sayuri Kinjo da Rosa	Coral Vozes da Vitória	Habilitado
Cláudia de Queiroz	Coral Azul e Branco	Habilitado
Cláudia de Queiroz	Cia. Canto Vivo	Habilitado
Cláudia de Queiroz	Coral Divino em Canto	Habilitado
DEBORA LORENTI LUPIANHE	CORAL MUNICIPAL VARZEA ENCANTO	Habilitado
ELAINE CRISTINA DE FREITAS	CORAL CRISTO REDENTOR	Habilitado
ELAINE CRISTINA DE FREITAS	CORAL SANTA TEREZINHA	Habilitado
Fabiano Albuquerque	Laboratório Vocal	Habilitado
Jéssica Augusto Vieira	Os Canarinhos da Terra - Grupo Kids 2	Habilitado
Juliana Freires	Coral do Centro de Convivência do Idoso de Itupeva	Habilitado
Juliana Freires	Coral Casa da Cultura de Itupeva	Habilitado
Juliana Freires	Coral Infantil Casa da Cultura de Itupeva	Habilitado
Karen Richter Comandulli	Coral Infante-Juvenil Pio X	Habilitado
Karen Richter Comandulli	Madrigal Pio X	Habilitado
Karen Richter Comandulli	Coral Pio X	Habilitado
Karen Richter Comandulli	Coral Vida Iluminada	Habilitado
Kátia Rodrigues Baroni	Coral Municipal de Itapetininga	Habilitado
Leandro Toledo	Coral Cia da Voz	Habilitado
Leandro Toledo	Coral Cant'arte	Habilitado



CULTURA

Leandro Toledo	Coral "Música é Vida"	Habilitado
Luis Guilherme Anselmi de Oliveira	Coral Viva Vozes de Louveira	Habilitado
MANOEL VITOR DA SILVA	CORAL AFRO GRIÔ	Habilitado
Marco Antonio de Almeida Cunha	Coral Adulto thyssenkrupp	Habilitado
Maurício dos Santos Almeida	Coral Gruppo Italia Canta	Habilitado
Patrícia Gasparin da Silva	Coral Acalanto	Habilitado
Patrícia Gasparin da Silva	Coral Sacro Cuore di Gesu	Habilitado
Raphael de Araujo Franco	Coro IBMJ (Igreja Batista Memorial de Jundiaí)	Habilitado
Ricardo Diego Varanda Gazzí	Madrigal Solfeggietto	Habilitado
Silmara Drezza	Coral Infantil Thyssenkrupp	Habilitado
Vastí Atique	Madrigal Vivace de Jundiaí	Habilitado
Vastí Atique Ferraz de Toledo	Os Canarinhos da Terra - Grupo Jovem	Habilitado
Vastí Atique Ferraz de Toledo	Coral Canarinhos da Terra - Núcleo Jundiaí	Habilitado
Vastí Atique Ferraz de Toledo	Coral Astra	Habilitado
Vastí Atique Ferraz de Toledo	Coral Municipal de Jundiaí	Habilitado
Vastí Atique Ferraz de Toledo	Cidade das Crianças - Núcleo Expressa	Habilitado
Vastí Atique Ferraz de Toledo	cidade das Crianças - Núcleo Retiro	Habilitado

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

Nilson Chignolli
William Ramos
Clarina Ana Fasanaro
Nelson Picchi

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(MARCELO PERONI)
Gestor da Unidade de Cultura

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 32/23
CONTRATANTE: Fundação Escola FTVTEC Jundiaí – FTVTEC
CONTRATADA: ALESSANDRA GONÇALVES HARO 03038365980
CNPJ: 26.116.487/0001-66
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAÇÃO EM AULAS DE AUDIOVISUAL.
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
ASSINATURA: 17 de agosto de 2023
MODALIDADE: Compra Direta nº 147/2023
PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PROPONENTES: 01

Mônica Gropelo
Superintendente – FTVTEC

FUMAS

EDITAL Nº 92, de 12 de setembro de 2023

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do Processo - FUMAS nº 145-5/2022 e 585-5/2019;;
FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na sede da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 - Ponte de Campinas, nesta cidade, das 9h00 às 17h00, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de AGENTE FUNERÁRIO.

FUMAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
LISTA GERAL
CLASSIFICAÇÃO - NOME
7º LUGAR: RICARDO PEREIRA SILVA

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.
Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 38, de 11 de setembro de 2023

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do Processo FUMAS nº 302-0/2004.

Art. 1º - Fica revogado, parcialmente, o Ato Normativo nº 4, de 18 de janeiro de 2023, na parte que designou a servidora SANDRA MARIA AOKI como Chefe da Divisão de Ação Social, símbolo FC-01.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação, com efeitos desde 01/09/2023.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato nº 06/23
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - CONTRATADA: RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO - ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução, levantamento topográfico, planialtimétrico e cadastral (LEPAC) no Jardim São Camilo – Jundiaí SP - ASSINATURA: 18 de setembro de 2023 – PROCESSO Nº 0866-6/2022 - MODALIDADE: Convite Obras nº 06/2022 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 15 de agosto de 2023 o prazo contratual, com base no artigo 57 § 1º inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria do Núcleo de Planejamento,
Gestão e Finanças

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO I, que se faz ao Contrato nº 23/22
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - CONTRATADA: LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e/ou arquitetura para projeto de redução de risco alto no núcleo urbano informal do Jardim São Camilo, na cidade de Jundiaí SP - ASSINATURA: 19 de setembro de 2023
PROCESSO Nº 0590-2/2022 - MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2022 - ASSUNTO: Fica por força do presente Termo acrescido o valor contratual de R\$ 11.893,14, com base no artigo 65 inciso I alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria do Núcleo de Planejamento,
Gestão e Finanças

INEDITORIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados os voluntários do Grupo Sol da Cidadania, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 07 de outubro de 2023, às 14 horas, em primeira convocação, à Alameda das Palmeiras 120 – Vila Alvorada – Jundiaí – Estado de São Paulo, e em segunda convocação, no mesmo local às 14h30 minutos, com qualquer número de pessoas presentes, cuja ordem do dia é a seguinte:

- Eleição da nova Diretoria;
- Eleição do novo Conselho Deliberativo;
- Eleição do novo Conselho Fiscal;
- Atualização do Estatuto Social.

Jundiaí, 20 de setembro de 2023.
Ari Donizete Ribeiro da Costa
Presidente